

ATO CSMP N. 23/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e com a observância da deliberação da 267ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 10 de outubro de 2024, RESOLVE :

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Eleitoral para a condução do processo de escolha de membro a fim de compor o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes Promotores de Justiça:

I - Eurico Greco Puppio;

II - Juan Rodrigo Carneiro Aguirre;

III - Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro;

Parágrafo único. A presidência da Comissão Eleitoral será exercida pelo membro mais antigo na carreira.

Art. 3º A suplência da Comissão Eleitoral será ocupada pelos seguintes membros e na respectiva ordem:

I - Fernando Antonio Sena Soares;

II - Luiz Antônio Francisco Pinto.

Art. 4º A Comissão Eleitoral deverá conduzir e elaborar as normas do processo eleitoral, observado o cronograma para o processo de escolha aprovado pelo Conselho Superior do Ministério Público e a pertinente legislação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de outubro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP/TO